

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 470, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1802	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	29.000.000,00
------	-------	---	---------------

TOTAL			29.000.000,00
-------	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA
: 1802 DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA R E C U R S O S DE
DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias inativos pensionistas	de e do	S 319100000	120 DO NO	29.000.000,00

TOTAL
GERAL: 29.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
1802 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			Remuneração de professores da					
12	368	036 4200 9900	Educação Básica e F encargos sociais - ESTADO	319000000	120	DO	NO	29.000.000,00

TOTAL
FISCAL: 29.000.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 29.000.000,00

ANEXO III
Processo: 1802
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Regional: 9900 - ESTADO Grosso

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1802
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 4200 - Remuneração de professores da Regional: 9900 - ESTADO Educação Básica e encargos sociais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f22d5a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar